



MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU — CHEFE DE DIVISÃO JURIDICA, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

ATA N.º 2

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sala atual de reuniões da Câmara Municipal de Vila Flor, sita no Centro Cultural de Vila Flor, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, designado em Reunião da Câmara Municipal do dia dezasseis de abril de dois mil e dezanove e em sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento Desenvolvimento Económico e Ordenamento Território do Município de Viseu;

Primeiro Vogal Efetivo: João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Manuel António Alves Miranda, Diretor-Geral da Associação Municípios da Terra Quente Transmontana.

A reunião teve por objetivo proceder à análise da única candidatura apresentada, com o objetivo da sua admissão ao procedimento, com base nos critérios definidos pelo júri na sua ata número 1 de 18/10/2019 e nos termos do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Flor.

Analisado o processo do único candidato Tiago Filipe Silva Morais e o seu respetivo processo individual, solicitado aos Recursos Humanos, em virtude de o candidato ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Vila Flor, o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao procedimento para recrutamento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 3° grau, por reunir os requisitos de admissão constantes da ata n.º 1 d júri do procedimento e previstos no Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Flor.

Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente

(Marcelo Caetano Martins Delgado)



MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Primeiro Vogal Efetivo

(João Carlos Quinteiro Nunes)

Segundo Vogal Efetivo

(Manuel António Moreira Miranda)